



Associação dos Industriais de Construção Civil
e Obras Públicas dos Açores

CONSTRUÇÃO & MATERIAIS

BOLETIM INFORMATIVO 157 JULHO DE 2021



Nesta Edição:

- Editorial .2
- Espaço do Associado: Simosil - Comércio, Indústria e Equipamentos de Construção Civil, Lda. .4
- Taxas de juros de mora, a vigorar no 2º semestre de 2021, sem alterações .5
- Criado Fundo de Capitalização de Empresas .5
- Aprovada a criação da Linha de Apoio à Tesouraria para Micro e Pequenas Empresas .6
- Reajustado o calendário fiscal do IVA e das faturas eletrónicas .6
- Prorrogação das moratórias bancárias .6
- AICOPA celebra protocolo com o Grupo Bensaude .7
- Formalização da Parceria entre AICOPA e Câmara Municipal de Ponta Delgada .8



Eng.º Francisco Fernandes - Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil

Foi com muito gosto que aceitei o convite da Direção da AICOPA para participar nesta edição do Boletim mensal "Construção & Materiais".

Os tempos atuais são de desafio para a sociedade em geral e numa perspetiva universal. O último ano e meio tem demonstrado que as fronteiras do conhecimento, desenvolvimento e inovação não são estáticas e que os seus limites podem ser desafiados. Trabalhando em equipa, partilhando o conhecimento, fazendo uso de toda a tecnologia existente e em desenvolvimento, o céu é o limite.

Também na engenharia os limites têm sido constantemente superados, com destaque, por razões óbvias, para a área da saúde e biotecnologia, mas envolvendo todas as outras áreas.

A engenharia civil e

todas as suas atividades relacionadas demonstraram uma capacidade de adaptação às restrições e condicionalismos impostos, tendo sido das áreas que a nível regional e no resto de país demonstrou uma resiliência que permitiu suavizar o impacto pandémico associado ao Covid19 e os seus efeitos no mercado de trabalho.

Foi fundamental o papel do Governo Regional dos Açores, das associações profissionais do sector bem como de todo o tecido empresarial associado.

Associações que representem o sector de construção civil, como o é a AICOPA, e com a qual o LREC tem um protocolo de colaboração, são determinantes para a manutenção de um sector equilibrado e como suporte às empresas do sector. Existem desafios em todos os períodos. Seja por crises económicas derivadas do sector financeiro. Seja

por crises associadas a pandemias. Seja pela existência de um excedente de oferta de obras públicas e privadas para a capacidade instalada. Seja por inexistência de mão-de-obra. Seja por flutuações nos preços das matérias primas.

Será fundamental o papel do Governo Regional dos Açores, das associações profissionais do sector bem como de todo o tecido empresarial associado, para fazer face aos desafios atuais e futuros.

O novo quadro comunitário, Horizonte Europa, já por si desafiante, exponencialmente incrementado pelo Plano de Recuperação e Resiliência obrigará o Estado, as empresas, as associações e a sociedade em geral a um reforço e adaptação da sua atividade.

Vivemos tempos únicos na história da região quer pelo reforço dos apoios comunitários, quer pela centralidade que os Açores desempenham no Oceano Atlântico e geograficamente perante os continentes europeu, americano e africano, quer pela concentração da gestão da maioria das Obras Públicas num único departamento do Governo dos Açores, quer pelos desafios que as alterações climáticas colocam no desenvolvimento resiliente e sustentável.

No que concerne às matérias-primas e produtos de construção civil, os Açores face ao seu posicionamento e distribuição arquipelágica e

Ficha técnica

PROPRIEDADE: Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores **SEDE:** Rua Engº José Cordeiro, nº 38 - 1º - 9500-296, Ponta Delgada **TELF:** 296 284 733 **EMAIL:** aicopa@aicopa.pt **INTERNET:** www.aicopa.pt **DIREÇÃO:** Alexandra Bragança **IMAGEM (DIREITOS REVERVADOS):** Foto de SevenStorm JUHASZIMRUS no Pexels (página 1); **PAGINAÇÃO:** Afonso Quintanova **PERIODICIDADE:** Mensal

dependência de importação de produtos, afigura-se como um laboratório único para implementação de soluções que diminuam esta dependência e fomentem a circularidade e redução de desperdício do sector. Projetos com o ReBuild17 promovidos pelo Governo dos Açores revolucionarão a forma de gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD's), irão fomentar a circularidade no sector da construção civil e permitirão uma redução das necessidades de importação de matérias primas e produtos de fora da região. A plataforma Rebuild17 promovida pelo LREC criará as condições para agilizar a comunicação entre todos os stakeholders envolvidos neste processo e fomentar a utilização de RCD's em produtos que possam ser utilizados no mercado da construção, incrementando a circularidade e a resiliência deste sector.

Reconhecendo a importância da valorização dos materiais endógenos dos Açores no setor da construção, o XIII Governo dos Açores, através da Secretaria Regional de Obras Públicas e Comunicações e do seu Laboratório Regional de Engenharia Civil, pretende caminhar para um sector de construção civil mais sustentável, incrementando a utilização de produtos que contenham materiais endógenos, incorporando medidas de eficiência hídrica e energética, ecodesign e a circularidade dos resíduos de construção e demolição.

Celebrando 40 anos de existência o LREC prossegue a sua atividade no respeito e salvaguarda da segurança do património natural edificado, integrando nas suas práticas a preocupação com a sustentabilidade, qualidade e Inovação, o investimento contínuo na inovação, e na divulgação do conhecimento produzido, permitindo a atualização do mesmo face à evolução da ciência e tecnologia, disponibilizando a todas as entidades públicas ou privadas que o solicitem um conjunto de serviços de natureza laboratorial e de controlo da qualidade, bem como estudos e pareceres.

As principais atividades desen-

volvidas incidem nas áreas de Geotécnica e Prospeção, Estruturas e Materiais de Construção e, Metrologia e Materiais Betuminosos,

Como opções estratégicas o LREC assumiu o compromisso de promover a investigação e divulgação científica e tecnológica, reforçar a cooperação e comunicação com o exterior e imprimir uma melhoria da qualidade dos serviços prestados e a sua adequação às expectativas das entidades do sector.

Prevê-se que nesta legislatura seja criada uma valência de Obras Hidráulicas e Marítimas, que permitirá monitorizar as infraestruturas portuárias e áreas envolventes, a sua operacionalidade e bom funcionamento.

Por fim uma referência a alguns dos projetos onde o LREC participou, e participa, com diversas entidades e parceiros promovendo as parcerias e o debate, ao nível da investigação e da criação do conhecimento científico.

Projetos ID&I concluídos

EDALP - Avaliação da resposta sísmica de estruturas de edifícios por via experimental

DECISIONLARM - Desenvolvimento e implementação de um sistema de apoio à decisão para alerta e alarme a movimentos de vertente com o recurso à monitorização cinemática e hidrológica e à modelação hidrológica e geotécnica (AÇORES2020 - LREC; DRA; CIVISA)

MACASTAB - Bases para a elaboração de um guia metodológico para a gestão do risco natural produzido pela instabilidade de vertentes e taludes de natureza vulcânica na Macaronésia (Interreg MAC2020 - LREC; Governo Canárias; LREC Madeira)

Projetos ID&I em curso

MICNEI - Minimização de impactos de catástrofes naturais em edificado e infraestruturas (AÇORES2020 - LREC; SRPCBA)

PUMA - Análise experimental e não linear numérica (pushover) de edi-

fícios de alvenaria (FCT - LREC; U.Minho)

PICA - Plataforma Indústria Criativa dos Açores. Aplicação dos conhecimentos ao nível do design industrial, design de produto, design conceptual, engenharia de materiais no desenvolvimento de novos produtos a partir de materiais endógenos dos Açores. Concurso Use&Abuse (AÇORES2020 - LREC)

LREC + Sustentável - Tornar o edifício do LREC mais sustentável: reduzir os consumos, as perdas e os desperdícios; recorrer a origens alternativas; recorrer a energias renováveis e utilizar, de modo eficiente, todos os recursos disponíveis; promover um eficiente sistema de separação e recolha de resíduos para reciclar, e reduzir o consumo de recursos. (AÇO-RES2020 - LREC)

AZMONIRISK.I - Monitorização de Zonas de Risco dos Açores. Identificar zonas de risco com repercussões diretas para a população em locais específicos; implementar programas de monitorização em taludes potencialmente instáveis; identificar e avaliar movimentações antes da ocorrência de modificações morfológicas à superfície. (AÇORES2020 - LREC; DRA)

Eco Compósitos Inteligentes - desenvolvimento de Eco Compósitos reforçados com materiais fibrosos de origem natural, com propriedades de inteligência térmica, para estruturas de alvenaria e aplicação no setor do turismo. (AÇORES2020 - LREC; Fibrenamics)

REBUILD17 - Implementação de um novo modelo para a economia circular: 1ª fase - estudo e caracterização dos resíduos existentes, efetuar o mapeamento e a angariação de parceiros associados ao processo de valorização dos resíduos; 2ª fase - desenvolvimento modelos demonstradores para validação da tecnologia de reconversão de resíduos em produtos. (EEA Grants - LREC ; CIMPA/Fibrenamics ; Resource International)

Espaço do Associado

Ficha do Associado

Denominação:

Simosil - Comércio, Indústria e Equipamentos de Construção Civil, Lda.

Data de Constituição:

Janeiro de 1991

Natureza Jurídica:

Sociedade por Quotas

Atividade:

CAE — 41200
(Construção de edifícios - residenciais e não residenciais)

Contatos:

Rua Dona Adelaide Cabral Amaral

9650-218 Povoação

Telf:

296 559 277

Email:

geral@simosil.com

Internet:

www.simosil.com



Emanuel Silva - Sócio-Gerente da sociedade “Simosil - Comércio, Indústria e Equipamentos de Construção Civil, Lda.”

Como caracterizaria a “Simosil - Comércio, Indústria e Equipamentos de Construção Civil, Lda.” pelas suas principais áreas de negócio, e de que forma tem a mesma procurado diferenciar-se no mercado face à concorrência?

A Simosil é essencialmente uma empresa de Construção Civil e vendas de materiais de construção, no entanto, atua também na área do turismo, explorando alojamentos locais próprios. A empresa goza de 30 anos de experiência, tendo mantido, desde sempre, os mesmos padrões de qualidade e conquistando, desta forma, a confiança dos seus clientes, encontrando-se, por isso, numa posição confortável no mercado que a permite destacar-se da concorrência local.

Quais entende serem os principais desafios que se deparam à sua empresa num futuro mais imediato?

O principal desafio que se depara à Simosil é a constante adaptação exigida pelas oscilações do mercado, quer pelas crises financeiras

quer pela atual pandemia. Além disso, as exigências de regulamentação do próprio sector da construção constituem, por si só, um desafio. O sector da Construção exige uma logística muito dinâmica. A escassez de matérias primas em Portugal continental, nomeadamente de madeiras e derivados, e a falta de mão de obra qualificada parecem ser os desafios do momento.

No seu entender, que medidas e alternativas poderão ser adotadas, com vista a impulsionar o setor da Construção na Região Autónoma dos Açores?

Sendo a Construção um dos sectores que mais depende e, consequentemente mais consome combustível, deveria gozar de uma redução nos custos do mesmo, à semelhança do que acontece nos sectores das pescas e agricultura.

Para impulsionar a área da construção na Região Autónoma dos Açores é também importante que se promova a formação de mão de obra qualificada de todos os sectores da Construção Civil, principalmente a nível operário.



Além das medidas anteriores, um maior investimento nas obras públicas por parte da Região impulsionaria, com certeza, a Construção.



Notícias

Taxas de juros de mora, a vigorar no 2º semestre de 2021, sem alterações

Foi publicado, no passado dia 16 de julho, o Aviso n.º 13486/2021, o qual em conformidade com o disposto respetivamente, nas alíneas a) e b) do artigo 1.º da Portaria n.º 277/2013, fixa a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titu-

lares empresas comerciais, singulares ou coletivas, durante o 2º semestre de 2021, em 7%, nos termos do n.º 3 do artigo 102º do Código Comercial.

De referir que, no caso de transações comerciais, nos termos do n.º 5 do artigo 102.º do Código Comercial e

do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, ou seja, para contratos celebrados a partir de 1 de julho de 2013, a taxa supletiva de juros moratórios, em vigor no 2º semestre de 2021, é de 8%.

Criado Fundo de Capitalização de Empresas

O Decreto-Lei n.º 63/2021, de 28 de julho, procede à criação do Fundo de Capitalização de Empresas. Este Fundo surge no contexto de apoiar empresas viáveis que enfrentam problemas de solvência derivados da pandemia da doença COVID-19 e, simultaneamente, fazer cumprir uma reforma relevante no âmbito do PRR no sentido de promover a capitalização das em-

presas portuguesas. Assim, é criado um fundo de capitalização de empresas (Fundo de Capitalização ou Fundo), gerido pelo BPF e que pode dispor de uma dotação de (euro) 1 300 000 000. Este Fundo pode, igualmente, nas condições previstas no PRR, capitalizar empresas em fase inicial de atividade ou em processo de crescimento ou consolidação.

O Fundo de Capitalização visa o fortalecimento e a recuperação ágil e eficaz da solvência das empresas (maioritariamente, pequenas e médias empresas) que, sendo viáveis a médio e longo prazo, veem os respetivos balanços e os mercados em que atuam afetados pelos efeitos da pandemia da doença COVID-19.

Aprovada a criação da Linha de Apoio à Tesouraria para Micro e Pequenas Empresas

Nos termos do artigo 185.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, foi criada uma Linha de Apoio à Tesouraria para Micro e Pequenas Empresas que se encontrem em situação de crise empresarial, nos termos legalmente previstos, gerida pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., com uma dotação de (euro) 100 000 000. Esta dotação, em conjunto com outras linhas de apoio às micro e pequenas empresas, pode ser aumentada até 750.000.000,00 €.

A Linha de Apoio MPE, que tem como finalidade apoiar a tesouraria das micro e pequenas empresas que se encontrem numa situação de crise empresarial, nos termos

do disposto no Decreto-Lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

São empresas beneficiárias da Linha de Apoio MPE as micro e pequenas empresas, de qualquer setor de atividade, em situação de crise empresarial, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que cumpram e demonstrem o cumprimento das condições determinadas na portaria prevista no n.º 3 do artigo 2.º. O apoio é requerido mediante a apresentação de requerimento, cuja minuta é aprovada pela entidade gestora nos termos do disposto na portaria referida no número anterior e disponibilizada no seu sítio de Internet, e é atribuído até 31 de dezembro de 2021 sob a forma de subsídio

reembolsável.

As empresas beneficiárias assumem o compromisso de manutenção do número de postos de trabalho existente a 1 de outubro de 2020 pelo período mínimo de um ano após a concessão do financiamento, não podendo recorrer, durante esse período, à cessação de contratos de trabalho ao abrigo das modalidades de despedimento coletivo, de despedimento por extinção do posto de trabalho ou de despedimento por inadaptação, previstos nos artigos 359.º, 367.º e 373.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, nem iniciar os respetivos procedimentos.

Reajustado o calendário fiscal do IVA e das faturas eletrónicas

O Despacho n.º 260/2021-XXII, de 27 de julho de 2021, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, vem reajustar o calendário fiscal do IVA e das faturas eletrónicas.

Sendo assim, para declarações periódicas de IVA a entregar no prazo legal previsto no n.º 1 do artigo 41.º do CIVA é definido o seguinte:

- i) Quando esteja em causa o regime mensal, as declarações a entregar em setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 podem ser submetidas até dia 20 de cada mês;
- ii) Quando esteja em causa o regime trimestral, a declaração a entregar em novembro de 2021 pode igualmente ser submetida até dia 20 desse mês;
- iii) A entrega do imposto exigível que resulte das declarações periódicas a que se referem as alíneas anteriores pode ser efetuada até dia 25 de cada mês.

Além disso, as faturas em PDF devem ser consideradas faturas eletrónicas para todos os efeitos previstos na legislação fiscal, até 31 de dezembro de 2021.

Prorrogação das moratórias bancárias

Foi publicado no Diário da República, de 30 de julho, a Lei 50/2021, que prorroga as moratórias bancárias, alterando o Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março.

Com esta alteração ao Decreto-Lei n.º 10-J/2020, passa a existir uma moratória suplementar até ao dia 31 de de-

zembro de 2021. As entidades beneficiárias, beneficiam da prorrogação suplementar dessas medidas desde 1 de outubro, a data em que as mesmas cessariam, até 31 de dezembro de 2021, exclusivamente no que se refere à suspensão do reembolso de capital.

As entidades que pre-

tendam beneficiar da prorrogação devem comunicar às instituições esse facto no prazo mínimo de 20 dias anteriores à data de cessação da medida de apoio de que beneficiam.

AICOPA celebra protocolo com o Grupo Bensaude

Foi celebrado, no passado dia 13 de julho, um protocolo entre a AICOPA e as seguintes empresas do Grupo Bensaude:

- Proturotel Promoção Turística e Hoteleira, S.A.;
- HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.;
- Bensitur – Soc. Açoreana de Investimentos Turísticos, Lda.;
- Açores 2000 – Soc. Desenvolvimento Turístico dos Açores; S.A.; e
- Varela e Cª, Lda. - WAYZOR rent a car.

Sendo assim, todos os associados da AICOPA, que tenham as quotas em dia, têm direito:

- Bensaude Hotels Collection – 10% de desconto no alojamento sobre o

valor BAR (Best Available Rate ou melhor tarifa disponível), nos hotéis:

1. Grand Hotel Açores Atlântico ****;
2. Terra Nostra Garden Hotel ****;
3. Hotel Marina Atlântico ****;
4. São Miguel Park Hotel ****;
5. NEAT Hotel Avenida ***;
6. Terceira Mar Hotel ****;
7. Hotel do Canal ****; e
8. Hotel Açores Lisboa ****.

- Wayzor – 10% de desconto no aluguer automóvel sobre o valor BAR (Best Available Rate ou melhor tarifa disponível) no site www.wayzor.pt, além de:

1. Oferta de Condutor Adicional;

2. Desconto de 50% na Taxa de Aeroporto;

3. Desconto de 10% em serviços adicionais como: aluguer de WiFi, aluguer de cadeira de bebé e seguros.

Os pedidos de reservas devem ser feitos, no caso de alojamento, diretamente para a central de reservas através do email reservas@bensaude.pt, no caso de aluguer de automóveis através do site www.wayzor.pt.

Para mais informações pode consultar o site www.bensaude.pt.



WAYZOR
AZORES YOUR WAY



MANITOU
HANDLING YOUR WORLD

MRT
VISION & VISION+

NOVO MANITOU MRT
VISION E VISION +
UMA MANEIRA DIFERENTE PARA
PLANEAR O O SEU TRABALHO



DESCUBRA O SEU NOVO MANITOU
MRT NO SEU DISPOSITIVO

Formalização da Parceria entre AICOPA e Câmara Municipal de Ponta Delgada



Foi formalizada, no passado dia 13 de julho, a parceria entre a AICOPA

e a Câmara Municipal de Ponta Delgada para a iniciativa Ponta Delgada

2027 Capital Europeia da Cultura.

bém parceiros desta iniciativa, instituições como o Conselho Económico e Social dos Açores, a Universidade dos Açores, a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada e Associação de Turismo dos Açores.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Maria José Lemos Duarte, considerou de enorme

importância a integração neste projeto, destes parceiros, referindo também que esta candidatura poderá ter um enorme impacto na economia regional, dinamizando o turismo, criando emprego e aumentando o investimento na cultura.

Para além da AICOPA são tam-

Constrói o teu Futuro!

AICOPA
Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores



A formação profissional é um veículo de valorização pessoal e dá-te a oportunidade de te especializares na área da tua preferência.

O mercado na área da construção, em expansão, precisa de pedreiros, carpinteiros, serralheiros e electricistas.

Investe na tua formação!



AZORES2027

Ponta Delgada, Açores
Cidade Candidata a
Capital Europeia da Cultura